

Ao Supremo Tribunal Federal
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

PROPOSTA DE AÇÃO EDUCATIVA – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
CURSO PRESENCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA <i>(informar o nome da ação)</i>	Letramento Racial e Práticas Antirracistas no Atendimento ao Público Interno e Externo
I – DADOS DA PROPONENTE	
Nome da empresa	Instituto Afetto
Registro, dados bancários e contatos	CNPJ: 42.997.386/0001-06 Banco: 341 - Itaú Agência: 9317 Conta Corrente: 98261-0 Telefone: 71.98820.7643 E-mail: szcoelho@hotmail.com Social@InstitutoAfetto.onmicrosoft.com
Certidões de regularidade fiscal <i>(anexar à proposta)</i>	PGFN – validade: 09/02/2026 FGTS – validade: 05/01/2026 Trabalhista – validade: 11/04/2026 Municipal – validade: 12/01/2026 Estadual – validade: 16/02/2026 Correcional – validade: 15/01/2026
Documentos de justificativa de preço <i>(anexar à proposta)</i>	O valor proposto para a execução das oficinas encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando a natureza técnica e intelectual do serviço, a complexidade do conteúdo abordado e o nível de especialização exigido para sua adequada realização no contexto do serviço público e do sistema de justiça. Fundamenta-se ainda, na experiência técnica acumulada da profissional responsável, que possui atuação consolidada na concepção e execução de formações em diversidade, equidade racial, direitos humanos, justiça social e práticas institucionais antidiscriminatórias, junto a órgãos públicos, instituições federais, sistema de justiça, empresas e organizações da sociedade civil. (Currículo em anexo) Trata-se de uma formação que exige domínio conceitual, capacidade pedagógica, abordagem ética e sensível, demanda conhecimento especializado em diversidade racial, direitos humanos, políticas

públicas, educação antirracista e metodologias participativas, além de experiência prática na mediação de temas complexos e estruturais, como racismo, desigualdades raciais, identidade e responsabilidade institucional.

Como referência para a composição do preço, considera-se o histórico de serviços já realizados pela profissional em formações e consultorias de natureza semelhante, entre eles:

- Oficinas formativas em Letramento Racial, Diversidade e Práticas Antirracistas para órgãos do sistema de justiça, instituições federais e escolas de governo;
- Consultoria Individual Especializada para elaboração e implementação de Planos de Diversidade, Equidade e Inclusão, incluindo oficinas formativas e atividades educativas;
- Capacitações institucionais para empresas públicas e privadas sobre direitos humanos, enfrentamento às discriminações e cultura organizacional inclusiva;
- Atuação em projetos realizados em parceria com organismos internacionais, universidades, tribunais e grandes instituições.

A composição do valor levou em consideração os seguintes elementos:

- Planejamento pedagógico e customização do conteúdo conforme o contexto institucional do órgão contratante;
- Preparação e organização de materiais didáticos (apresentações, roteiros, dinâmicas e exercícios práticos);
- Ministração das oficinas, com exposição dialogada, facilitação de debates e condução de atividades interativas;
- Aplicação de metodologias ativas, incluindo estudos de caso, dinâmicas em grupo e exercícios reflexivos;
- Carga horária total do serviço, considerando horas de preparação, execução e sistematização;
- Qualificação técnica e experiência profissional da docente, compatíveis com serviços de natureza singular e especializada.

Ressalta-se que a contratação de profissional ou instituição especializada contribui para a efetividade do processo formativo, reduz riscos institucionais relacionados a abordagens inadequadas do tema e fortalece o compromisso do órgão com a promoção da equidade racial e dos direitos humanos.

Responsável pelo evento na empresa	Suzana Coelho Conceição
Investimento (Valor bruto contendo todas as despesas e impostos)	R\$ 3.500,00
Apresentação da empresa (Descrição da finalidade da empresa e outras informações relevantes)	Instituto AFETTO - Consultoria Especializada em Diversidade, Direitos Humanos, Desenvolvimento de Projetos institucionais e corporativos, Inclusão e Acessibilidade. (CNPJ em anexo) Atuação Técnica especializada em garantia de direitos socioassistenciais, direitos humanos, diversidade, estratégias em ASG (Ambiental, Social e Governança) mundo do trabalho, empreendedorismo, acessibilidade e inclusão; Desenvolvimento de Estratégias socioassistenciais para comunidades e pessoas em situação de vulnerabilidade social; Realização de Capacitação e formação de equipes de órgãos públicos e empresas privadas em temas como: Letramento e Identidade Racial; Práticas Antirracistas no cotidianos institucional; Enfrentamento e combate à violência de gênero; Linguagem inclusiva, acessível e antidiscriminatória; Acessibilidade e Inclusão nos diversos espaços de trabalho, dentre outros. Produção e Curadoria de materiais socioeducativos com pautas sociais da contemporaneidade. Elaboração de Projetos Sociais para editais, empresas privadas e poder público. Captação de Recursos. Empresa certificada pelo Selo da Diversidade Étnico-Racial concedido pela Prefeitura de Salvador 2024 - 2025; certificada com o Selo ODS concedido pelo Instituto Vozes da Inclusão 2025 - 2026; Integrante da maior iniciativa Voluntária de Sustentabilidade Corporativa do Mundo Pacto Global da ONU no Brasil
II – PLANO DE ENSINO	
II.1 – DADOS DO(A) DOCENTE	
Nome completo	Suzana Coelho Conceição
Dados pessoais	RG/Órgão expedidor: 3478683-04 SSP / BA CPF: 548.264.385-91 Data de nascimento: 06/02/1972 Telefone: 71.98820.7643 E-mail: szcoelho@hotmail.com
Currículo completo (lattes atualizado ou similar)	Currículo Resumido: (Completo em anexo) Defensora dos Direitos Humanos e Articuladora Social. Assistente Social. Educadora. Idealizadora e CEO do Instituto Afetto. Consultora Especializada em Diversidade, Direitos Humanos, Acessibilidade,

	Inclusão e Práticas Antirracistas, com atuação nacional em organizações públicas, privadas e do terceiro setor. Fundadora do Instituto Afetto, apresento em minha trajetória profissional mais de uma década de experiência conduzindo processos formativos, desenho metodológico, programas de inclusão, campanhas de sensibilização, políticas institucionais e estratégias de transformação social, além de pesquisa, prática comunitária e políticas públicas, com atuação direta em projetos estruturantes para instituições como: PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; TRF5 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região; JFCE – Justiça Federal do Ceará; iFood; Vinci Airports. Desenvolvo ainda, trabalhos e projetos voltados para mulheres, juventudes, população negra, povos tradicionais, comunidades periféricas e grupos historicamente vulnerabilizados, articulando direitos, tecnologia, inclusão digital, criatividade e impacto social, com uma abordagem que busco combinar sensibilidade, rigor técnico, metodologias participativas e o compromisso ético com a construção de ambientes mais justos, seguros e igualitários.
II.2 DADOS DA AÇÃO EDUCATIVA	
Objetivo geral (O objetivo geral deve responder as perguntas: O que o curso pretende? Para quê?)	Promover a capacitação, sensibilização e engajamento dos(as) servidores(as), gestores(as) e demais colaboradores(as) do STF – Supremo Tribunal Federal, que atuam diretamente no atendimento ao público por meio de uma oficina formativa intitulada: <i>Introdução ao letramento racial e práticas antirracistas</i>, voltadas ao fortalecimento da cultura institucional inclusiva, à prevenção de práticas discriminatórias e à construção coletiva de uma maior compreensão sobre identidade racial, desigualdades estruturais e práticas institucionais antirracistas, com foco na valorização das pluralidades humanas, no enfrentamento das desigualdades estruturais e na garantia dos direitos fundamentais no âmbito do serviço público.
Conteúdos abordados (Para cada aula programada, inserir um título, datas, objetivos específicos de aprendizagem e conteúdos correspondentes)	Aula 1: Raça, Racismo e Reconhecimento: Entendendo as Estruturas Data: 16/03/2026 – Segunda-feira Horário: 14:00 às 17:00 Duração: 3 horas Modalidade: Virtual Plataforma Teams Objetivos específicos de aprendizagem: Compreender o conceito de letramento racial e sua importância no serviço público e no sistema de justiça.

- Reconhecer raça como uma construção social e histórica, compreendendo suas implicações nas desigualdades raciais no Brasil.
- Identificar as diferentes formas de manifestação do racismo (estrutural, institucional e individual) e seus impactos nas relações sociais e institucionais.

Conteúdos abordados:

- O que é letramento racial: conceitos, fundamentos e aplicações no contexto institucional.
- Raça e racismo: origens históricas, conceitos-chave e impactos sociais contemporâneos.
- Racismo estrutural, institucional e individual: definições, exemplos práticos e reflexões sobre o papel das instituições públicas

Aula 2: *Identidade e Práticas Antirracistas no Cotidiano Institucional***Data:** 20/03/2026 – Sexta-feira**Horário:** 14:00 às 17:00**Duração:** 3 horas**Modalidade:** Virtual | Plataforma *Teams***Objetivos específicos de aprendizagem:**

- Refletir sobre identidade racial, pertencimento e os processos de construção da negritude e da branquitude.
- Reconhecer a importância da representatividade, da escuta qualificada e da responsabilização institucional no enfrentamento ao racismo.
- Desenvolver estratégias práticas para a promoção de práticas antirracistas no cotidiano das instituições públicas.

Conteúdos abordados:

- Negritude, branquitude e pertencimento racial: identidades, privilégios e desigualdades.
- A importância da representatividade, da escuta ativa e do reconhecimento de vozes historicamente silenciadas.
- Estratégias de enfrentamento ao racismo nas instituições públicas: políticas, protocolos e práticas cotidianas. Ex.: “*Como podemos transformar nossos espaços?*” – atividades reflexivas, práticas e colaborativas para identificação de ações concretas de

	promoção da equidade racial no contexto institucional do STF, especialmente no atendimento ao público externo e interno.
Modalidade de oferta	() Presencial (X) Aulas on-line ao vivo (por meio de plataforma do MS Teams) () A distância (assíncrona, em plataforma de educação a distância) () Híbrida (aulas on-line ao vivo + atividades em plataforma de educação a distância)
Período de realização	Datas: 16 e 20 de março de 2026
Horário de realização	14h às 17h
Carga horária total	6 horas/aula
Público-alvo	Servidores(as) e colaboradores(as) do STF.
Quantidade de vagas por turma	150 a 200 pessoas
Metodologia de ensino detalhada <i>(Descrição detalhada da metodologia de ensino, isto é, como os conteúdos propostos serão abordados durante o curso pelo(a) docente? Como será a explanação dos conteúdos? Como os alunos serão envolvidos na abordagem? Como se dará a participação dos alunos? Haverá atividades práticas? Aplicação de metodologias ativas? Quais? Haverá atividades em grupo?)</i>	A metodologia de ensino das oficinas de Introdução ao Letramento Racial e Práticas Antirracistas foi concebida a partir de uma abordagem dialógica, participativa e aplicada à realidade institucional, considerando o contexto do serviço público e, especialmente, do sistema de justiça. O processo formativo articula conteúdos conceituais, análise crítica da realidade e práticas reflexivas, promovendo aprendizado significativo, corresponsabilização e engajamento dos(as) participantes. A explanação dos conteúdos será realizada de forma interativa, acessível e fundamentada, combinando exposição dialogada com o uso de recursos audiovisuais (apresentações visuais, vídeos curtos, dados e exemplos reais do contexto brasileiro e institucional). Os conceitos centrais — como raça, racismo estrutural, institucional e individual, identidade racial, negritude, branquitude e práticas antirracistas — serão apresentados de maneira progressiva, sempre conectados a situações do cotidiano institucional. A participação dos(as) alunos(as) será estimulada de forma contínua e de uma construção coletiva, por meio de perguntas disparadoras, enquetes interativas em tempo real, reflexões orientadas, dinâmicas e momentos de escuta qualificada. A metodologia iza os saberes prévios, as experiências profissionais e as percepções dos(as) participantes, criando um ambiente seguro

	para o diálogo, o reconhecimento de diferentes vivências e o exercício da empatia. Serão aplicadas metodologias ativas de aprendizagem, com destaque para: • Aprendizagem baseada em problemas (ABP), a partir da análise de situações reais ou hipotéticas relacionadas ao racismo no cotidiano institucional; • Estudos de caso, voltados à identificação de práticas discriminatórias, barreiras institucionais e possibilidades de intervenção antirracista; • Dinâmicas reflexivas individuais e coletivas, que estimulam o autoconhecimento, o reconhecimento de privilégios e responsabilidades; • Ferramentas interativas virtuais (como enquetes, nuvens de palavras e perguntas anônimas), ampliando a participação e o engajamento no ambiente on-line. Haverá atividades práticas, incluindo exercícios de reflexão guiada, análise coletiva de cenários institucionais e a construção colaborativa de propostas de transformação. As atividades em grupo, realizadas em salas virtuais, favorecerão o diálogo, a troca de experiências e a construção coletiva de conhecimento, fortalecendo o compromisso individual e institucional com a promoção da equidade racial. Ao final do processo, espera-se que os(as) participantes não apenas compreendam os conceitos abordados, mas também se sintam instrumentalizados(as) para reconhecer, enfrentar e prevenir práticas racistas no cotidiano institucional, contribuindo para a consolidação de uma cultura organizacional antirracista, ética e comprometida com os direitos humanos.
Atividades avaliativas (Os alunos realizarão alguma atividade específica para aplicação dos conhecimentos estudados durante o curso? Em caso	() Sim. Detalhamento das atividades: (X) Não. No entanto será aplicada uma avaliação de percepção da formação ao final da oficina, visando mensurar: • Nível de compreensão dos temas abordados; • Impacto das discussões no campo pessoal e institucional; • Sugestões de continuidade e aprofundamento.

<i>afirmativo, elas devem ser especificadas neste item. Observação: não é exigida a atribuição de notas às atividades realizadas pelos alunos.)</i>	
Recursos instrucionais necessários <i>(materiais e recursos audiovisuais que serão utilizados)</i>	• Plataforma digital (Zoom, Meet, Teams ou similar) • Slides e vídeos curtos temáticos • Materiais complementares em PDF (textos, artigos, infográficos) • Ferramentas interativas (Mentimeter, Kahhot, Padlet, Jamboard, dentre outros)
Material Didático	☒ Sim ☐ Não
Formato do material didático	☐ Impresso ☒ PDF ☐ Outro. Especifique:
Haverá suporte para atividades assíncronas em plataforma virtual? <i>(É necessário hospedar algum material didático complementar em plataforma de educação a distância para consulta dos alunos?)</i>	☒ Sim. Especifique: Pasta em um drive onde disponibilizo todos os materiais utilizados ao longo da formação ☐ Não se aplica
Autorização de gravação do evento <i>(Caso a gravação não seja autorizada, excluir os itens 11 a 14 das Responsabilidades da Proponente e os itens 7 a 9 das Responsabilidades do(a) docente)</i>	☒ Sim ☐ Não

III – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

III.1 – RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE

1. Manter ativas as certidões necessárias à regularidade fiscal da empresa, sem a qual inviabiliza-se a contratação e o pagamento pelos serviços prestados.
2. Assegurar o cumprimento de todos os itens previstos no Plano de Ensino.

3. Realizar reunião de alinhamento com a equipe do STF antes da realização da ação educacional, com a presença do(a) docente.
4. Cumprir as datas e horários previamente combinados para realização da ação educacional.
5. Quanto ao material didático do curso:
 - elaborar, em língua portuguesa, salvo termos estrangeiros e/ou técnicos já consolidados e utilizados na área de atuação.
 - disponibilizar, por meio eletrônico, preferencialmente antes do início ou em até 5 dias úteis após o término do curso.
6. Promover os pagamentos de honorários do(a) docente.
7. Arcar com as despesas operacionais do(a) docente e outras acessórias.
8. A oferta do curso será realizada pelo(s) docente(s) indicado(s) neste instrumento.
9. Manter canais de comunicação durante a realização do evento.
10. Encaminhar Nota Fiscal para pagamento após a realização do evento, após verificado o cumprimento das obrigações previstas nesta proposta.
11. Ceder ao Contratante o direito patrimonial de autor, já contemplado no valor acordado, de todo o conteúdo gerado pela capacitação (gravações de áudio e vídeo, material didático), em caráter definitivo, que será utilizado para fins de instrução de pessoal interno (servidores e demais colaboradores) do STF.
12. Ceder ao Contratante, em caráter definitivo, o direito de utilização das imagens da capacitação, na íntegra ou em parte, para fins institucionais, educativos, informativos e técnicos, em qualquer mídia interna existente ou que venha a existir, inclusive em suas redes sociais, em todo território nacional e internacional.
13. As imagens só poderão ser divulgadas pelo proponente mediante autorização expressa de cada um dos participantes do curso, estando o uso indevido das imagens sujeito às penalidades previstas nos dispositivos legais.
14. É vedada a utilização das gravações de áudio e vídeo do treinamento contratado pelo STF em outros cursos ministrados pelo(A) docente.

III.2 – RESPONSABILIDADES DO(A) DOCENTE

1. Elaborar o Plano de Ensino de acordo com os dados requeridos pelo STF.
2. Elaborar o material didático do evento, que deverá ser enviado à empresa contratante.
3. Ministrar, efetivamente, as aulas previstas no Plano de Ensino nas datas e horários combinados.
4. Seguir o cronograma de realização do evento em conformidade com os dados apresentados neste instrumento.
5. O(A) docente autoriza a entrega de cópia ou envio do material didático e slides, em meio físico ou eletrônico, aos participantes do curso.
6. Preencher e enviar ao STF o formulário de avaliação, por meio eletrônico, em até 5 dias úteis do término do evento.
7. Ceder ao Contratante o direito patrimonial de autor, já contemplado no valor acordado, de todo o conteúdo gerado pela capacitação (gravações de áudio e vídeo, material didático), em

caráter definitivo, que será utilizado para fins de instrução de pessoal interno (servidores e demais colaboradores) do STF.

8. Ceder ao Contratante, em caráter definitivo, o direito de utilização das imagens da capacitação, na íntegra ou em parte, para fins institucionais, educativos, informativos e técnicos, em qualquer mídia interna existente ou que venha a existir, inclusive em suas redes sociais, em todo território nacional e internacional.
9. As imagens só poderão ser divulgadas pelo proponente mediante autorização expressa de cada um dos participantes do curso, estando o uso indevido das imagens sujeito às penalidades previstas nos dispositivos legais.

III.3 – RESPONSABILIDADES DO STF

1. Emitir Nota de Empenho específica após autorização do evento pelo Diretor-Geral.
2. Disponibilizar as instalações físicas e o ambiente virtual de aprendizagem para a realização do evento, no caso de não disponibilização por parte da contratada.
3. Prestar suporte à realização do evento.
4. Viabilizar o contato do(a) docente com os servidores do Tribunal que poderão contribuir com informações necessárias ao bom andamento do curso.
5. Indicar os participantes da ação educacional.
6. Atestar a execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal pela empresa, após a comprovação do cumprimento de todos os itens do conteúdo programático e da metodologia discriminados na Proposta da Proponente.
7. Efetuar o pagamento por meio de ordem bancária, em até 10 dias úteis após o atesto. No caso de apresentação de Nota Fiscal em desacordo com o estabelecido na Proposta, o prazo para pagamento será interrompido, sendo a contagem reiniciada a partir da respectiva regularização.
8. Aplicar avaliação de reação ao final da ação de capacitação.
9. Certificar os participantes e o(a) docente.

Brasília, 16 de dezembro de 2025



Suzana Coelho Conceição
Representante legal da empresa

SUZANA COELHO
CONCEICAO:5482
6438591

Assinado de forma digital
por SUZANA COELHO
CONCEICAO:54826438591
Dados: 2025.12.19
21:10:30 -03'00'